Projeto de Lei nº 014/2023, de 05 de setembro de 2023

Promove adequação orçamentária no âmbito do **MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ** e autoriza a abertura de **Crédito Especial ao Orçamento Anual de 2023**, com fundamento na Lei Complementar 195/2022, destinado a garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente do Município de Goianésia do Pará, Crédito Especial, no valor de R$ 364.000,000, (trezentos e sessenta e quatro mil reais), destinados a garantir ações emergenciais direcionadas ao setor de cultura, no apoio a produção audiovisual e apoio ao desenvolvimento de atividades de demais ações culturais, conforme dotação abaixo identificada:

14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

14.01.13.392.0007.2.123 – APOIO CULTURAL A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
1.715.0000 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	R$ 86.000,00
3.3.90.38.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
1.715.0000 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	R$ 86.000,00
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições	
1.715.0000 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	R$ 87.000,00
SOMA DESTA DOTAÇÃO:	**R$ 259.000,00**

14.01.13.392.0007.2.124 – APOIO AS ATIVIDADES DE DEMAIS AÇÕES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
1.716.0000 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural/LC nº 195/22/Art. 8º/Demais Setores da Cultura	R$ 35.000,00
3.3.90.38.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	

1.716.0000 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural/LC nº 195/22/Art. 8º/Demais Setores da Cultura	R$ 35.000,00
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições	
1.716.0000 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural/LC nº 195/22/Art. 8º/Demais Setores da Cultura	R$ 35.000,00
SOMA DESTA DOTAÇÃO:	**R$ 105.000,00**
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL	**R$ 364.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários para execução da presente Lei são oriundos de Anulação parcial da dotação orçamentária discriminada abaixo:

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.01.12.361.0034.2.020 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	
1.550.0000 – Transferência do Salário Educação	R$ 364.000,00
SOMA DESTA DOTAÇÃO:	R$ 364.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Município de Goianésia do Pará, 05 de setembro de 2023.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA:28149319204

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA:28149319204
Dados: 2023.09.06 09:50:26 -03'00'

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
Prefeito Municipal